

## DECRETO 170/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei municipal nº 1.328/2017, de 25 de Maio de 2017

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares, através de transposição de dotações, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, classificados na seguinte dotação orçamentária:

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| <b>01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>                  |     |           |
| 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL                        |     |           |
| 2.002 – Manutenção da publicidade Legislativa           |     |           |
| 339039000000 – Outros serviços de terceiros P. Jurídica | R\$ | 10.000,00 |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil Reais)**, classificadas na seguinte dotação orçamentária:

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| <b>01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>      |     |           |
| 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL            |     |           |
| 1.001 – Const. e adeq. Inst. Leg. Municipal |     |           |
| 449051000000 – Obras e Instalações          | R\$ | 10.000,00 |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/05/2017, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS

06 de Setembro de 2017.

**EDIVAN FORTUNA,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,  
Secretário Municipal da Administração.